

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA N.º 102/2024**

**CONCEDE 1½ (UMA DIÁRIA E MEIA) À  
SERVIDORA JOSY KARLA FERREIRA  
TEOBALDO, COM FULCRO NO ART. 4º C/C  
PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA  
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Lavras, **JOSY KARLA FERREIRA TEOBALDO**, 1½ (uma diária e meia), no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no período de 13/08/2024 a 14/08/2024, para participação em curso de capacitação intitulado “*Gestão de Frotas e Almoxarifado no Setor Público*”, que será promovido pelo Instituto Plenum Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 09 de agosto de 2024.

  
**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente*